

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

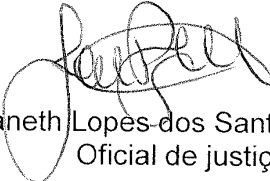
Aos onze (11) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezanove (2019), nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito, extraído dos autos sob nº 12301-60.2019.8.16.0173, onde figura como executada Toninato Indústria e Comércio de Uniformes Ltda, para garantir o débito de R\$ R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Eu oficial de justiça abaixo assinada, dirigi-me ao endereço do mandado, nesta Cidade e Comarca e sendo aí, após as formalidades legais, **PENHOREI** o seguinte, bem para garantia do débito com atualizações de juros:

1 máquina pregadora de C&S SUNSPECIAL SSLR 6908 P
4 pacotes R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
1 máquina de trasele SIRUBA (Kaukin MFG
PK 522-42XL) R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Feita a Penhora do bem, avalei o bem penhorado por estimativa no seguinte valor: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

conforme pesquisas realizadas em sites de venda.

Feita a **PENHORA** do(s) bem(ns), **DEPOSITEI** o(s) bem(ns) acima descrito(s), em mãos do fiel depositário, Anderson Alencar Fontenjo RG 7046959-6 SSP/PR e CPF sob nº 478 538 322-49, nesta Cidade e Comarca, o qual aceitou o encargo de fiel depositário do(s) bem(ns) penhorado(s), prometendo não abrir mão do(s) mesmo(s) sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito e sob as penas da lei. E para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de justiça e pelo Fiel Depositário.


Janeth Lopes dos Santos Pedro
Oficial de justiça


Anderson A. Fontenjo
Fiel Depositário

